



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 262/2025/GP de 30-09-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 03(três) meses de Licença Prêmio a servidora **Tânira Nascimento Saccol**, professora, matrícula nº 218, lotada na Secretaria de Educação, desempenhando suas atividades na EMEF. Valentim Bastianello:

Período aquisitivo – 09/03/2015 a 09/03/2020– 90 dias

Período Concessivo – 06/10/2025 a 03/01/2026

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".